



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 4.466, DE 13 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 2.870.655,00 EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária na importância de R\$ 2.870.655,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1631 – R\$ 2.870.655,00 (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.099 – Construir, Reformar e Equipar Unidade Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1631	Execução de Obras e Projetos	R\$ 2.870.655,00
------------------	------------------------------	------------------

Art. 2º Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo Federal, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 960395/2024/MS/CAIXA, e serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

2410.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

2411.00.0.0.000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

2421.51.2.1.000 – Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Saúde.

2421.51.2.1.009 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Clínica dos Olhos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, a LDO e a LOA.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de março de 2026.**


PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO**

Publicado em 19 / 03 / 2026

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 4 e S / D.O. 1853

Rúbrica _____

Mat. 05/4817